



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº102/2025

Lotação e designação de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, na Seção de Arquitetura e Engenharia do Núcleo de Administração, a servidora CAROLINE STÉFANY SOARES VIEIRA, Arquiteta do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora cedida a esta Seccional.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora CAROLINE STÉFANY SOARES VIEIRA, Arquiteta do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para exercer a função comissionada, código FC-03, de ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA / SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/SAE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 16/06/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5185315** e o código CRC **CC289FA9**.